

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 11 , DE 04 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.999***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$232.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>232.500,00</b>
02 03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
94	28.846.0000.0003.0000	Amortização da Dívida Pública	62.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	
02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
121	12.306.1207.2025.0000	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	Educação - Recursos Próprios	
02 04 01	FUNDEB		
255	12.361.1210.2041.0000	Manut. de Imóveis e Instalações de Unid. do Ensino Fundament	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 000	EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	
292	12.365.1212.2045.0000	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB - 40% ( Educação	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 000	EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
366	23.691.2302.1029.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Mercados, Açougues e	143.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	
368	23.691.2302.2055.0000	Manutenção de Mercados, Açougues e Matadouros	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 11 , DE 04 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.999**

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
	373	25.752.2501.2056.0000	Manutenção da Iluminação Pública	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recursos Próprios		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	419	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura	7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recursos Próprios		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	95	28.846.0000.0004.0000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	-65.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recursos Próprios		
02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	122	12.306.1207.2025.0000	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 002	P.N.A.E.		
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
	346	15.451.1502.1023.0000	Pontes, Estradas Vicinais, Passagens Molhadas e Outros	-160.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 001	OUTROS CONVÊNIO		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN		
	420	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura	-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recursos Próprios		



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 11 , DE 04 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.999**

**Anulação (-)**

**-232.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 04 de março de 2016

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL